



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANDERSON & VIEIRA SERVICOS DE MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA

CNPJ: 28.161.772/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços endereços http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 17:01:05 do dia 65/09/2023 < hora e data de Brasília>.

Válida até 03/03/2024.

Código de controle da certidão: 2F63.22D9.C240.75AD Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.161.772/0001-24

Razão

ANDERSON E VIEIRA SERV DE MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA

Social:

Endereço: R PASCOAL RANIERI MAZZILLE 75 / CASCAVEL VELHO / CASCAVEL /

PR / 85818-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:03/09/2023 a 02/10/2023

Certificação Número: 2023090301460482811345

Informação obtida em 05/09/2023 17:02:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 031579251-81

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 28.161.772/0001-24

Nome: ANDERSON & VIEIRA SERVICOS DE MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/01/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br





ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA

Nº 146414/2023

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Nome: 473256118 - ANDERSON & VIEIRA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS LTDA

CNPJ/CPF: 28.161.772/0001-24

Endereço: RUA PASCOAL RANIERI MAZILLE, 75

Complemento:

Bairro: CASCAVEL VELHO CEP: 85.818-170
Cidade: Cascavel Estado: Paraná

[REQUERENTE]

Código: 473256118

Nome/Razão: ANDERSON & VIEIRA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS LTDA

CNPJ/CPF: 28.161.772/0001-24

[FINALIDADE]

Transmissão

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que na presente data EXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado, ainda não vencidos, com exigibilidade suspensa ou garantidos através de penhora.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Conforme disposto no art. 108 do Código Tributário Municipal e no art. 206 do Código Tributário Nacional, esta certidão possui os mesmos efeitos da certidão negativa. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 5 de setembro de 2023.

9

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura: https://cascavel.atende.net/#I/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0 Código de Autenticidade: WGT221202-6805-EIIAFCLEDWHTI-8

RICATION THE TRANSPORT

RUA - PASCOAL RANIERI MAZZILLE 75 - PRESIDENTE CEP - 85818170 CASCAVEL - PR. FONE - 45 - 99993 3806 - 3197 0057 CNPJ 28.161.772/0001-24

ANEXO V

DECLARAÇÃO IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras - PR Pregão Eletrônico nº 035/2023

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de Pregão Eletrônico, sob nº. 035/2023, instaurado pelo Município de São José das Palmeiras, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores,

CASCAVEL PR, de SETEMBRO

de 2023

LUCIANA VIEIRA Assinado de forma digital por LUCIANA VIEIRA DA SILVA ANDERSON:052 48751977 Dados: 2023.09.12 12:48:52-0300'

SS/PR 9.029.348-6

(Carimbo CNPJ, nome e assinatura do responsável legal) (Carteira de identidade número e órgão emissor)

ANDERSON & VIEIRA SERV DE MAN DE MÁQUINAS LIBA ONEG 28 161 772/0001-24

e-mail - anderson.magtrator@gmail.com



RUA - PASCOAL RANIERI MAZZILLE 75 - PRESIDENTE CEP - 85818170 CASCAVEL - PR. FONE - 45 - 99993 3806 - 3197 0057 CNPJ 28.161.772/0001-24

e-mail - anderson.magtrator@gmail.com

ANEXO IV

DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA.

A Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras – PR Pregão Eletrônico nº 035/2023

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, em atendimento às normas vigentes, que a empresa <u>ANDERSON E VIEIRA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MAQUINAS LTDA</u>, pessoa jurídica de direito privando, com sede <u>RUA PASCOAL RANIERI MAZILLE</u>, inscrita no CNPJ sob nº <u>28.161.772/0001-24</u>, participante da licitação para fornecimento/execução do objeto do PREGAO ELETRONICO Nº 035/2023, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, tampouco sócio cotista ou dirigente que seja cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consangüíneo ou afimde servidor em cargo efetivo ou em comissão na entidade licitante.

CASCAVEL ,PR de SETEMBRO de 2023.

LUCIANA VIEIRA
DA SILVA
ANDERSON:052

Assuado de forma digital por LUCIA
(A SILVA ASSUADO de forma digital por

SS/PR 9.029.348-6

(Carimbo CNP3, nome e assinatura do responsável legal)

48751977

(Carteira de identidade número e órgão emissor)

ANDERSON & VIEIRA SERV DE MAN DE MÁQUINAS LIBA

CNPJ 28 161 772/0001-24

89

RICHAMON THE TANKONOS

RUA - PASCOAL RANIERI MAZZILLE 75 - PRESIDENTE CEP - 85818170 CASCAVEL - PR. FONE - 45 - 99993 3806 - 3197 0057 CNPJ 28.161.772/0001-24

e-mail - anderson.magtrator@gmail.com

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

A Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras - PR Pregão Eletrônico nº 035/2023.

A Licitante ANDERSON E VIEIRA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MAQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 28.161.772/0001-24, sediada R.PASCOAL RANIERI MAZILLE - 75, cidade de CASCAVEL, Estado do PARANA, CEP 85818-170, por seu representante legal, e para fins da Pregão Eletrônico nº 035/2023, DECLARA expressamente, para os fins e sob as penas da lei, que não possui em seu quadro, profissionais menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16 (dezesseis) anos, desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partirde 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº 9.854/99).

Por ser verdade, firma (mos) a presente declaração.

LUCIANA VIEIRA Assinado de forma digital por LUCIANA VIEIRA DA DA SILVA DA SILVA
ANDERSON:052
ANDERSON:052
ANDERSON:05248751977
Dados: 2023.09.12
12:47:25-0300

Ss/pr 9.029.348-6

(Carimbo CNPJ, nome e assinatura do responsável legal) (Carteira de identidade número e órgão emissor)

ANDERSON & VIEIRA SERV DE MAN DE MÁQUINAS ETDA *189.20 161 772 C.311.24







Governo do Estado do Paraná Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ANDERSON & V NIRE: 41209205842 Natureza Jurídica: Sociedade Empre	/IEIRA SERVIÇOS DE M	nta Comercial e são vigentes na data d	a sua expedi	⊋ ao.		Protocolo: PRC2317567193
NIRE (Sede) 41209205842	CNPJ 28.161.77	72/0001-24		Data de At 12/07/2017	to Constitutivo	Início de Atividade 12/07/2017
Endereço Completo Rua PASCOAL RANIERI MA	ZZILLE, Nº 75, CAS	SCAVEL VELHO - Cascavel/PR	- CEP 8581	8-170		
AGRICOLAS: MANUTENCA	O E REPARAÇÃO I) MECÂNICA DE VEÍCULOS AL DE TRATORES, EXCETO AGRÍ COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇ	COLAS: CO	MÉRCIO A	VARE IO DE PEC	AS E ACESSÓBIOS
Capital Social R\$ 40.000,00 (quarenta mil re Capital Integralizado R\$ 40.000,00 (quarenta mil re				ME (M	Porte icroempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio Nome WAGNER ANDERSON CRESTANI Nome	CPF/CNPJ 010.806.859-52 CPF/CNPJ	Participação no capital R\$ 20.000,00 Participação no capital	Sócio	e de sócio	Administrador N Administrador	Término do mandato
LUCIANA VIEIRA DA SILVA ANDERSON		R\$ 20.000,00	Sócio	de sócio	S S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome LUCIANA VIEIRA DA SILVA	ANDERSON	CPF 052.487.519-77		Férmino do ndeterminad		
Último Arquivamento Data 17/06/2020	Número 2020281311				ADOS (EXCETO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/09/2023, às 10:11:58 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.pr.gov.br, com o código APDSM5LD.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA Secretário(a) Geral



1

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL ANDERSON & VIEIRA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS LTDA CNPJ: 28.161.772/0001-24 NIRE: 41209205842

1 a

Motivos: a) Elevação de Capital Social;

- b) Alteração da cláusula de administração;
- c) Consolidação Contratual e posteriores alterações.

LUCIANA VIEIRA DA SILVA ANDERSON, brasileira, nascida no dia 21 de julho de 1984, natural da Cidade de Guaraniaçu, Estado do Paraná, casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, inscrita no CPF: 052.487.519-77, portadora da Carteira de Identidade RG nº 9.029.348-6 SSP/PR, expedida no dia 19 de junho de 2017, residente e domiciliada à Rua Presidente João Goulart, n.º 1301, Bairro Cascavel Velho, CEP: 85.818-090, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, e WAGNER ANDERSON CRESTANI, Paraguaio, nascido no dia 01 de fevereiro de 1982, natural de Naranjal - Paraguai, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, inscrito no CPF: 010.806.859-52, portador da Carteira de Identidade RG nº 9.612.482-1, SSP/PR, e Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 03561697440 DETRAN/PR, expedida no dia 24 de fevereiro de 2017, residente e domiciliado à Presidente João Goulart, n.º 1301, Bairro Cascavel Velho, CEP: 85.818-090, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, são os únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome comercial de "ANDERSON & VIEIRA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS LTDA", estabelecida à Rua Pascoal Ranieri Mazzile, n.º 75, Bairro Cascavel Velho, CEP: 85.818-170, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41209205842, por despacho da sessão do dia 22 de novembro de 2019, inscrita no CNPJ sob n.º 28.161.772/0001-24, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato Social e de acordo com as leis nº. 10.406/02 subsidiariamente a Lei nº. 6.404/76, alterar e modificar as seguintes cláusulas e condições:





PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL ANDERSON & VIEIRA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS LTDA CNPJ: 28.161.772/0001-24

NIRE: 41209205842

1 a

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), inteiramente integralizado, fica elevado para R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) sendo o aumento no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) integralizado pelos sócios na seguinte forma:

- a) A sócia LUCIANA VIEIRA DA SILVA ANDERSON possui na sociedade o capital social no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) inteiramente integralizados, eleva seu capital para R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), sendo o aumento no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), integralizados em moeda corrente do país no presente ato.
- b) O sócio WAGNER ANDERSON CRESTANI possui na sociedade o capital social no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) inteiramente integralizados, eleva seu capital para R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), sendo o aumento no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), integralizados em moeda corrente do país no presente ato.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência da alteração, o Capital Social no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) totalmente integralizado na forma prevista, dividido em 40.000 (Quarenta Mil) de quotas, de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, e que fica assim distribuído entre seus sócios quotistas:

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR R\$
LUCIANA VIEIRA DA SILVA ANDERSON	50	20.000	R\$ 20.000,00
WAGNER ANDERSON CRESTANI	50	20.000	R\$ 20.000,00
SOMAS	100	40.000	R\$ 40.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade será administrada pela sócia administradora LUCIANA VIEIRA DA SILVA ANDERSON, a qual compete PRIVATIVA E INDIVIDUALMENTE o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando a mesma dispensada da prestação de caução, podendo praticar todo e qualquer ato de gestão.

CLÁUSULA QUARTA: A sócia Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.





PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL ANDERSON & VIEIRA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS LTDA CNPJ: 28.161.772/0001-24

NIRE: 41209205842

1 a

CLÁUSULA QUINTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO – À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, que passa a ter a seguinte redação:

ANDERSON & VIEIRA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS LTDA CNPJ: 28.161.772/0001-24 NIRE: 41209205842

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

LUCIANA VIEIRA DA SILVA ANDERSON, brasileira, nascida no dia 21 de julho de 1984, natural da Cidade de Guaraniaçu, Estado do Paraná, casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, inscrita no CPF: 052.487.519-77, portadora da Carteira de Identidade RG nº 9.029.348-6 SSP/PR, expedida no dia 19 de junho de 2017, residente e domiciliada à Rua Presidente João Goulart, n.º 1301, Bairro Cascavel Velho, CEP: 85.818-090, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, e WAGNER ANDERSON CRESTANI, Paraguaio, nascido no dia 01 de fevereiro de 1982, natural de Naranjal -Paraguai, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, inscrito no CPF: 010.806.859-52, portador da Carteira de Identidade RG nº 9.612.482-1, SSP/PR, e Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 03561697440 DETRAN/PR, expedida no dia 24 de fevereiro de 2017, residente e domiciliado à Presidente João Goulart, n.º 1301, Bairro Cascavel Velho, CEP: 85.818-090, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, são os únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome comercial de "ANDERSON & VIEIRA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS LTDA", estabelecida à Rua Pascoal Ranieri Mazzile, n.º 75, Bairro Cascavel Velho, CEP: 85.818-170, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41209205842, por despacho da sessão do dia 22 de novembro de 2019, de acordo com as leis nº. 10.406/02 subsidiariamente a Lei nº. 6.404/76, inscrita no CNPJ sob n.º 28.161.772/0001-24, resolvem, consolidar seu contrato social que passará a reger-se pelo que esta contida nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de "ANDERSON & VIEIRA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS LTDA", estabelecida à Rua Pascoal Ranieri Mazzile, n.º 75, Bairro Cascavel Velho, CEP: 85.818-170, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade iniciou suas atividades em 12 de julho de 2017 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.



4

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL ANDERSON & VIEIRA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS LTDA CNPJ: 28.161.772/0001-24

NIRE: 41209205842

1 a

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objeto social o ramo de atividade:

CNAE	ATIVIDADES
3314-7/12	Serviços de manutenção e reparação de tratores agrícolas;
3314-7/16	Serviços de manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas;
4520-0/01	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
4530-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
4530-7/04	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social da empresa no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) totalmente integralizado na forma prevista, dividido em 40.000 (Quarenta Mil) de quotas, de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, e que fica assim distribuído entre seus sócios quotistas:

SÓCIO	0/0	QUOTAS	VALOR R\$
LUCIANA VIEIRA DA SILVA ANDERSON	50	20.000	R\$ 20.000,00
WAGNER ANDERSON CRESTANI	50	20.000	R\$ 20.000,00
SOMAS	100	40.000	R\$ 40.000,00

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 de 10/10/2002- CC.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002 – CC.

CLÁSULA SÉTIMA: É vedada a participação de pessoas estranhas como administradores na sociedade.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade será administrada pela sócia administradora LUCIANA VIEIRA DA SILVA ANDERSON, a qual compete PRIVATIVA E INDIVIDUALMENTE o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando a mesma dispensada da prestação de caução, podendo praticar todo e qualquer ato de gestão.

CLÁUSULA NONA: O ano civil coincidirá com o ano social, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado o balanço patrimonial da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão divididos ou rateados entre os





PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL ANDERSON & VIEIRA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS LTDA CNPJ: 28.161.772/0001-24

NIRE: 41209205842

1 a

sócios, proporcionalmente as quotas de capital ou a seu critério, podendo os lucros serem distribuídos ou permanecerem como reserva na sociedade.

<u>PARÁGRAFO PRIMEIRO</u>: A sociedade poderá levantar balanços semestrais, ou em períodos menores, forma da lei, para efeito de distribuição de lucros, observadas as disposições legais vigentes.

<u>PARÁGRAFO SEGUNDO</u>: Os eventuais lucros e perdas serão distribuídos entre os sócios proporcionalmente às contribuições de cada um para o resultado e desproporcionalmente a quantidade de quotas integralizadas, conforme for deliberado pelos sócios, nos termos do que disciplina o art. 1.007 do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "PRO-LABORE", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em casos de falecimento ou que seja interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

<u>PARÁGRAFO ÚNICO</u>: Os mesmos procedimentos serão adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sócia Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.





PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL ANDERSON & VIEIRA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS LTDA CNPJ: 28.161.772/0001-24

NIRE: 41209205842

1 a

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O sócio poderá ser excluído extrajudicialmente, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que ele está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, mediante alteração do contrato social.

<u>PARÁGRAFO ÚNICO</u>: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião ou assembleia especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito da defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como MICROEMPRESA - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, depois de anotadas, obrigando-se fielmente pôr si.

Cascavel/PR 16 de junho de 2020.

LUCIANA VIEIRA DA SILVA ANDERSON assinado por Certificado Digital

WAGNER ANDERSON CRESTANI assinado por Certificado Digital

84



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ANDERSON & VIEIRA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS LTDA consta assinado digitalmente por:

	IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome	
01080685952	WAGNER ANDERSON CRESTANI	
05248751977	LUCIANA VIEIRA DA SILVA ANDERSON	

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2020 14:12 SOB N° 20202813118.
PROTOCOLO: 202813118 DE 16/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002476010. NIRE: 41209205842.
ANDERSON & VIEIRA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA





06/09/23, 10:22 about:blank



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.161.772/0001-24 MATRIZ	COMPROVATOR	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NOME EMPRESARIAL ANDERSON & VIE	RA SERVICOS DE MANUTENCAO I	DE MAQUINAS LTDA	
TÍTULO DO ESTABELEC	MENTO (NOME DE FANTASIA)		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO 45.20-0-01 - Serviç	DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL os de manutenção e reparação med	cânica de veículos automotores	
33.14-7-12 - Manut 33.14-7-16 - Manut 45.30-7-04 - Comé	DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIA: enção e reparação de tratores agríc enção e reparação de tratores, exc rcio a varejo de peças e acessórios rcio a varejo de peças e acessórios	colas eto agrícolas susados para veículos automotores	
	DA NATUREZA JURÍDICA Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PASCOAL RANI	ERI MAZZILLE	NÚMERO COMPLEMENTO	
CEP 85.818-170	BAIRRO/DISTRITO CASCAVEL VELHO	MUNICÍPIO CASCAVEL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (45) 9965-2236/ (45) 9860-04	403
ENTE FEDERATIVO RES	PONSÁVEL (EFR)		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		1 1	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/07/2017
MOTIVO DE SITUAÇÃO	CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/09/2023** às **10:22:13** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

8 8





Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90756703-60

Inscrição CNPJ 28.161.772/0001-24 Início das Atividades 07/2017

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial ANDERSON & VIEIRA SERVICOS DE MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA

Título do Estabelecimento

Endereço do Estabelecimento

FONE: (45) 3322-0776

Município de Instalação

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual O6/2021 ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE

Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

Atividade Econômica Principal do 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA Estabelecimento VEICULOS AUTOMOTORES

Secundária(s) do Estabelecimento

Atividade(s) Econômica(s) 4530-7/04 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA **VEICULOS AUTOMOTORES**

Quadro Societário

Tipo Inscrição Nome Completo / Nome Empresarial

Qualificação

CPF CPF 052.487.519-77 010.806.859-52 **LUCIANA VIEIRA DA SILVA ANDERSON**

WAGNER ANDERSON CRESTANI

SÓCIO-ADMINISTRADOR

SÓCIO

Este CICAD tem validade até 05/10/2023.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90756703-60

Emitido Eletronicamente via Internet 05/09/2023 17:10:27



Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR





GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL SECRETARIA DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DE RECEITA



CADASTRO Nº 630005907

RAZÃO SOCIAL: AND	ERSON & VIEIRA SER	VIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS LTDA	
NOME FANTASIA:			
CPF/CNPJ: 28.161.772/0001-24 Pf		PROTOCOLO: 87799/2023	FONE: (45) 9 9965-2236
ENDEREÇO: RUA PA	SCOAL RANIERI MAZI	LLE, 75 - CASCAVEL VELHO	
QUADRA: 0007	LOTE:0014	LOTEAMENTO:PARQUE RESIDENCIAL JK	IMOBILIÁRIO: 149075000

ATIVIDADE PERMITIDAS

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES, EXCETO AGRÍCOLAS, COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

OBSERVAÇÕES:

ALVARÁ VALIDO ATÉ 16 DE JULHO DE 2024 CONFORME CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS. **ATENDER NBR 9050-ACESSIBILIDADE; NÃO OBSTRUIR PASSEIO PÚBLICO. ATENDER LEIS 6.477/2015 E 6.706/2017. DAR DESTINO CORRETO AOS RESÍDUOS GERADOS NO LOCAL. **MANTER RENOVADO E VIGENTE TODO E QUALQUER REGISTRO E LICENÇA.

INÍCIO DAS ATIVIDADES: 31/08/2017 CÓDIGO DA ATIVIDADE: 0045.2/00.01

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO. INDUSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. FORNECIDO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPOE O CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL. LEI COMPLEMENTAR N° 01/2001, PARA A SUA LOCALIZAÇÃO NO ENDEREÇO ACIMA.

CONTADOR: PATRIKI RIGONI MENDES CRC: PR - 047866/O-8

Nº de Empregados: 03	P. de Serviço: 250,00	Comércio: 30,00	
Telheiro:	Depósito: 0,00	Pátio: 0,00	***************************************
Área Industria: 0,00			

Data Emissão: 06/09/2023

IMPORTANTE:

Em caso de encerramento, mudança de endereço, paralisação ou qualquer outra alteração, procurar com urgência a divisão de Alvará para as providências legais cabíveis evitando, em conseqüência, problemas futuros.

EMITIDO POR (Matr):

ADRIANA ISABEL REDMANN DA

SILVA RESENDE

FISCAL (Matr): null - null

null - null



8 /

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 16/09/2023 15:31-03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p64f8c57aea91b.



CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-036 FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Oficial Designado do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, nos termos da Seção V do CNFJ:

Certifico que, revendo os registros desta Serventia, NÃO FORAM localizadas ações de FALÊNCIA OU CONCORDATA; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Lei nº 11.101/2005), em face de:

ANDERSON & VIEIRA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS LTDA CNPJ: 28.161.772/0001-24

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 06 dia(s) do mês de setembro do ano de 2023. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda Oficial Titular

Assinado digitalmente por:
RODRIGO TIMOTHEO TABORDA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereco :
chttp://www.serpro.gov.br/assinador-digital>







CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANDERSON & VIEIRA SERVICOS DE MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.161.772/0001-24 Certidão nº: 46448245/2023

Expedição: 05/09/2023, às 17:03:24

Validade: 03/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **ANDERSON & VIEIRA SERVICOS DE MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o n° **28.161.772/0001-24, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

4





Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública Voltar Incluir Impedimento Pesquisa de restrições Fornecedor Tipo documento Número documento CNPJ 28161772000124 Nome Tipo de Sanção Todos Período publicação : de até Data de Início Impedimento: de até Data de Fim Impedimento: de até Situação: Todas Links úteis: Consulta TCU / Consulta CADIN PR <u>Imprimir</u> Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!







TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/09/2023 08:20:04

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: ANDERSON & VIEIRA SERVICOS DE MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA

CNPJ: 28.161.772/0001-24

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU

Cadastro: **Licitantes Inidôneos** Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa

e Inelegibilidade

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

